

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 24 de junho de 2019 • Nº 116

## LEIS E DECRETOS

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### **DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

### AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### **DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RÔMULO BRUNO DE MOURA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

#### **DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**BRENDA DIAS MATIAS DANTAS**, do Cargo em Comissão, de Ouvidor, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2019.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

#### **DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº, datado de 03 de junho de 2019, publicado no DOE nº 114, de 18 de junho de 2019, que nomeou **MARIA ISETE PEREIRA DOS SANTOS AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ISETE PEREIRA DOS SANTOS AMORIM**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ISETE PEREIRA DOS SANTOS AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Comercialização, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

#### **DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.



## DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2019.

**FRANCISCO OLAVO BEZERRA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Relacionamento e Avaliação da Execução do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA LACERDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAMILA MANUELA DE MOURA SA FORTES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.



## **COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

### **DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOELFA BEZERRA DE FARIAS VIVEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Referência da Mulher, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ**

### **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Republicado por incorreção na pág. 2 do DOE nº 103, de 03 de junho de 2019, solicitada através do Ofício nº 0392/2019-ADH-DGE, de 14 de junho de 2019, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDEMAR HENRIQUE RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Avaliação de Imóveis, símbolo DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

## **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

### **DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA MARINA DE MOURA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

Of. 326

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

### **PORTARIA ATL.GAB.DG Nº 008/2019**

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 022/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa IT Tecnologia e Informação LTDA.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os fiscais **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1 e **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, como responsáveis, pela gestão e fiscalização do contrato nº 022/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa IT Tecnologia e Informação Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

### **PORTARIA ATL.GAB.DG Nº 009/2019**

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 026/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os fiscais, **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X, e **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 026/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

**PORTARIA ATILGAB.DG Nº 010/2019**

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 037/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Eqip LTDA.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o fiscal **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 037/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Eqip Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

**PORTARIA ATILGAB.DG Nº 011/2019**

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 039/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Logus LTDA-ME.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o fiscal, **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 039/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Logus Ltda.-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

**PORTARIA ATILGAB.DG Nº 012/2019**

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 009/2017 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa CA Programas de Computador Participações e Serviços Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Antônio Luís Machado de Oliveira**, portador da matrícula nº 008730-X, **Carlos Augusto Ribeiro Da Silva Junior**, portador da matrícula nº 082354-6 e **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 009/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa CA Programas de Computador Participações e Serviços Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

**PORTARIA ATILGAB.DG Nº 013/2019**

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 005/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Telemar Norte Leste S.A.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3 e **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3 como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 005/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Telemar Norte Leste S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

**PORTARIA ATILGAB.DG Nº 014/2019**

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 014/2018 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, como responsável pela gestão; **Geisa Cronemberger do Rego Ferreira**, portadora da matrícula nº 157016-1, como responsável pela Fiscalização Técnica; **James Cleyton Ribeiro do Nascimento**, portador da matrícula nº 287577-2, como Fiscal Requisitante; e **José Armando Gomes**, portador da matrícula nº 258766-1, como responsável pela fiscalização administrativa, todos referente ao contrato nº 014/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Vobys Gestão de Pessoas Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

## PORTARIAATI.GAB.DG Nº 015/2019

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 016/2018 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X, e, **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 016/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

## PORTARIAATI.GAB.DG Nº 016/2019

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 001/2019, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o fiscal **Sergio Venitius Campos Ramos**, portador da matrícula nº 082355-4, e **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1 como responsáveis, pela gestão e fiscalização do contrato nº 001/2019, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

## PORTARIAATI.GAB.DG Nº 017/2019

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos contratos nº 010/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Forted Telecomunicações Ltda.; contrato nº 003/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Progredir; contrato nº 16/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Brasão Vigilância e Segurança Ltda.; contrato nº 18/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda.; contrato nº 22/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa LINK CARD; contratos nº 024 e nº 08/2016, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Engenharia Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a fiscal **Marilda de Oliveira Raulino Franco**, portadora da matrícula nº 008716-5, como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos:

Nº 010/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Forted Telecomunicações Ltda.;

Nº 003/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Progredir;

Nº 16/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Brasão Vigilância e Segurança Ltda.;

Nº 18/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda.;

Nº 22/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa LINK CARD;

Nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Engenharia LTDA.;

Nº 008/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Engenharia LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

## PORTARIAATI.GAB.DG Nº 018/2019

*Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 22/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa IT Tecnologia e Informação LTDA.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1 e **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 24 de junho de 2019 • Nº 116

da matrícula nº 339761-X, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 22/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa It Tecnologia e Informação LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

DESPACHO Nº 59/2019/DIR GERAL/AJURI-ATI-PI

*O Diretor Geral da ATI resolve CONVALIDAR os atos dos servidores Richardson dos Santos Silva, portador da matrícula nº 179842-1 e Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X, referentes a gestão e fiscalização do Contrato nº 022/2014.*

Processo nº 00117.000635/2019-18

CONSIDERANDO o contrato nº 022/2014, assinado em 07 de julho de 2014, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de conectividade e comunicação ponto a ponto redundante para o Datacenter da ATI, por meio de enlace de rádio e fibra óptica, além de serviço de conectividade à internet;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público.

O Diretor Geral da ATI resolve CONVALIDAR os atos dos servidores Richardson dos Santos Silva, portador da matrícula nº 179842-1 e Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X, referentes a gestão e fiscalização do Contrato nº 022/2014.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

*Antônio Torres da Paz*

*Diretor Geral da ATI*

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0094/2019

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor dos **Termos de Fomento nº 01/2019 e 02/2019** celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o **Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso e Fundação Nossa Senhora da Paz**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Marlize Maria Oliveira Menezes, Matrícula nº 069525-4** e **Raimunda Gomes Soares Costa, Matrícula nº 076369-1**, representantes da SEED – PI, lotadas na Gerência de Inclusão e Diversidade para Gestoras dos **Termos de Fomento nº 01/2019 e 02/2019** firmados, respectivamente, com o **Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso**, CNPJ nº 06.718.258/0001-04, e a **Fundação Nossa Senhora da Paz**, CNPJ nº 01.789.292/0001-56, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

**Art. 2º** - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 19/06/2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA GSE/ADM Nº 0091/2019

Teresina, 19 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscais de contrato, **Sr. Florêncio Ribeiro de Carvalho**, Matrícula de nº 298316-8, **Sr. João da Silva Lima Júnior** Matrícula nº 817366-4 e o **Sr. Martim Mendes da Costa**



**Neto** CPF nº **032.402.673-06** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **114/2018**, celebrado com a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ Nº 04.869.711/0001-58**, que têm por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias que serão destinadas à criação de novos espaços, adequação e ampliação de ambientes já existentes nas escolas, coordenadorias, unidades e gerências da Secretaria de Estado do Piauí.

**Art. 2º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 3º** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0093/2019

Teresina, 19 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscais de contratos, a **Sra. Cleise Maria Silva de Almeida**, Cpf nº **010.062.813-39** e a **Sra. Vivien Maria Cortez Veloso**, matrícula nº **100.453-x** representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nºs **00010/2019** e **00011/2019**, celebrado respectivamente com as empresas **J.R.D BRANDAO EIRELI-MODELO MOVEIS CNPJ Nº 23.511.454/0001-22** e **IMPRESSAO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICALTD- EPP CNPJ Nº 10433267/0001-26**, que têm por objeto a aquisição de mobiliário para 25 escolas Estaduais do Piauí para implantação de Sala de Recurso.

**Art. 2º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as

ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 3º** Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0092/2019

Teresina, 19 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal de contrato, **Martim Mendes da Costa Neto**, CPF de Nº **032.402.673-06** representante da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nsº **004/2019** e **005/2019**, celebrado com a empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº 02.464.845/0001-63**, que têm por objeto a "Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto Aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender as demandas desta secretaria.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 3º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

Of. 130



## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0699P - PORTARIA Nº: 1073/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JANETE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 078325X, portador do CPF nº 145.220.123-49 e do PIS/PASEP nº 17047314308, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2222P - PORTARIA Nº: 1.112/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DORALICE CAMPÊLO DA SILVA**, ocupante do cargo de GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: C, matrícula nº 019193X, portador do CPF nº 130.108.913-34 e do PIS/PASEP nº 10776080528, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.565,44 (Mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.468,47
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$96,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.565,44</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0273P - PORTARIA Nº: 1.332/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO LUIZ FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0708569, portador do CPF nº 138.260.183-20 e do PIS/PASEP nº 10639517118, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,40 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,40</b>

EM: 28/05/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.1346P - PORTARIA Nº: 1012/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GLAURA CHAIB MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe: I, Padrão: E, matrícula nº: 0098191, portador do CPF nº: 342.033.623-34 e do PIS/PASEP nº: 17003169337, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 3.319,82 (Três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.619,13
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - DECISÃO JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 2016.0001.003611-7 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	R\$643,09
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.319,82</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1923P - PORTARIA Nº: 1.096/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AMÂNCIA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de VETERINÁRIO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0261793, portador do CPF nº 200.080.663-53 e do PIS/PASEP nº 17026399193, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.922,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.922,96</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0238P - PORTARIA Nº: 1071/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILBERTO DOS SANTOS AMBROSIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0711799, portador do CPF nº 097.260.553-34 e do PIS/PASEP nº 10275816750, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.195,21 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.195,21</b>



EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2180P - PORTARIA Nº: 1080/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JEISA MARIA DE AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0634433, portador do CPF nº 828.239.103-44 e do PIS/PASEP nº 17049907969, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.665,23 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$54,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.665,23</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.1035P - PORTARIA Nº: 1123/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art 40, §1º, inciso I da CF/88 c/art 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **COSME NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0371211, portador do CPF nº 352.384.703-63 e do PIS/PASEP nº 17046506602, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.096,31 (Mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.096,31</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0872P - PORTARIA Nº: 1340/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE NAZARE COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0778117, portador do CPF nº 138.375.083-15 e do PIS/PASEP nº 17044577499, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.919,87 (Três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.919,87</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0997P - PORTARIA Nº:1.317/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FABIOLA IBIAPINA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0864927, portador do CPF nº 339.879.803-97 e do PIS/PASEP nº 17044424129, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.199,60</b>

EM: 07/07/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1538P - PORTARIA Nº: 1357/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSE NEUTON DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0448052, portador do CPF nº 184.274.053-91 e do PIS/PASEP nº 17026385877, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,03 (Mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,03</b>

EM: 13/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0901P - PORTARIA Nº: 878/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSE FERREIRA SANTIAGUA** ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0555509, portador do CPF nº 217.164.203-34 e do PIS/PASEP nº 17024436768, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,86</b>



EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0965P - PORTARIA Nº: 1.118/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GISÉLIA MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0759112, portador do CPF nº 341.712.313-53 e do PIS/PASEP nº 17030956182, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.054,63 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.054,63</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0033P - PORTARIA Nº: 1062/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CRISTINA MARIA DA LUZ FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0761885, portador do CPF nº 160.680.173-20 e do PIS/PASEP nº 17044422746, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.917,13 (Três mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.917,13</b>

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0845P - PORTARIA Nº: 1.089/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIANO LOPES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 020795X, portador do CPF nº 096.448.573-72 e do PIS/PASEP nº 10095242926, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.874,26</b>

EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2005P - PORTARIA Nº: 1255/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ELEUSIS MENDES TELES DE SOUSA**, ocupante do Grupo Ocupacional Superior de Serviço, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 0388041, portador do CPF nº 099.729.273-34 e do PIS/PASEP nº 17037205476, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.251,55 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.244,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,18
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.251,55</b>

EM: 30/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2284P - PORTARIA Nº: 1.106/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA SALETE ANGELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe B, Nível IV, matrícula nº 1026330, portador do CPF nº 347.889.643-68 e do PIS/PASEP nº 17057523112, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.298,05 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.298,05</b>

EM: 23/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.4078P - PORTARIA Nº: 988/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIZIA LEAL E SILVA MACÊDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0711926, portador do CPF nº 306.032.003-97 e do PIS/PASEP nº 17033714228, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.237,11 (Quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.237,11</b>

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1918P - PORTARIA Nº: 452/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº

41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **THELMA REGINA PEREIRA LEITÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0787604, portador do CPF nº 339.277.313-15 e do PIS/PASEP nº 17049908566, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.063,94 (Quatro mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.063,94</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1773P - PORTARIA Nº: 1161/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - **RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CILA REGINA MELO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº: 0073156, portador do CPF nº: 352.433.413-04 e do PIS/PASEP nº: 17037141974, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 1.376,32 (Mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.376,32</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1117P - PORTARIA Nº: 1190/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - **RESOLVE**, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **WALINGTON MORAIS CARDOSO DE MACÊDO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0096261, portador do CPF nº 327.940.883-00 e do PIS/PASEP nº 17041342571, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.605,59</b>

EM: 30/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1067P - PORTARIA Nº: 1105/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - **RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício

de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA BENEDITA NUNES BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0912352, portador do CPF nº 309.135.943-34 e do PIS/PASEP nº 19005260842, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.908,74 (Três mil, novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$73,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.908,74</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº : 2016.01.2054P - PORTARIA Nº : 1150/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - **RESOLVE**, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **JOAQUIM LUIZ CANTUÁRIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0902667, portador do CPF nº 077.265.113-20 e do PIS/PASEP nº 17004730075, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.774,47 (Mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(10.057 / 12.775 (78.7241%) DE R\$ 2.254,04) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09		R\$ 1.774,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 1.774,47</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3470P - PORTARIA Nº: 1145/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - **RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCILENE FERNANDES SANTIAGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0719447, portador do CPF nº 183.290.123-87 e do PIS/PASEP nº 1703882778-0, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.005,06 (Quatro mil, cinco reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$78,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.005,06</b>

EM 30/04/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.1666P - PORTARIA Nº: 848/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - **RESOLVE**, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ALCIONE AMORIM COSTA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805009, portador do CPF nº 198.967.513-15 e do PIS/PASEP nº 17060059634, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.148,54 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06,	R\$4.108,91

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Segunda-feira, 24 de junho de 2019 • Nº 116

	ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.148,54</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2043P - PORTARIA Nº: 1078/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RITA DE CASSIA SALES PONTES**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão: C, matrícula nº: 0162051, portador do CPF nº: 207.775.823-68 e do PIS/PASEP nº: 17019456578, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 6.935,24 (Seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.090,09
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$2.304,00
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$505,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.935,24</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3001P - PORTARIA Nº: 1.101/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA HELENA PEREIRA LIMA SOUSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0406228, portador do CPF nº 181.650.443-20 e do PIS/PASEP nº 12003420438, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.631,21 (Mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.631,21</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0098P - PORTARIA Nº: 1258/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0511153, portador do CPF nº 373.539.933-91 e do PIS/PASEP nº 17049908868, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C	R\$1.190,25

	ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,25</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.1951P - PORTARIA Nº: 1158/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GONÇALA MARIA DE AGUIAR MEDEIROS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº: 0007854, portador do CPF nº: 066.705.553-34 e do PIS/PASEP nº: 17030921257, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.694,37</b>

EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1118P - PORTARIA Nº: 850/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÍLIAN MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0549746, portador do CPF nº 456.840.224-72 e do PIS/PASEP nº 12180174804, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.279,59 (Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$80,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.279,59</b>

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3901P - PORTARIA Nº: 1057/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA CÉLIA DE CARVALHO BARROSO PIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0638366, portador do CPF nº 372.637.813-87 e do PIS/PASEP nº 17049909724, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,34 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06,	R\$3.835,23

	ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.916,34</b>

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2242P - PORTARIA Nº: 1.088/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0210633, portador do CPF nº 899.285.478-15 e do PIS/PASEP nº 10607175130, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.134,07 (Mil, cento e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.134,07</b>

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3345P - PORTARIA Nº: 1267/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JURACI RIBEIRO DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0464830, portador do CPF nº 338.665.203-44 e do PIS/PASEP nº 19002542995, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,09 (Mil, duzentos e seis reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,08
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,09</b>

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2919P - PORTARIA Nº: 1168/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCINETE BORGES DE JESUS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0742821, portador do CPF nº 259.805.483-00 e do PIS/PASEP nº 17030956549, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.196,66 (Quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO	R\$4.108,91

	PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.196,66</b>

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1973P - PORTARIA Nº: 1072/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JACQUELINE ROCHA DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0761940, portador do CPF nº 263.741.703-00 e do PIS/PASEP nº 17038825087, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.200,18 (Quatro mil, duzentos reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$91,27
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.200,18</b>

**EM: 29/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1576P - PORTARIA Nº: 1029/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MANOEL VIEIRA DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0543616, portador do CPF nº 183.592.563-49 e do PIS/PASEP nº 17022212331, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.272,92 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$164,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.272,92</b>

**EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0339P - PORTARIA Nº: 1315/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS NEVES CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0381845, portador do CPF nº 330.451.003-68 e do PIS/PASEP nº 17037201020, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.109,16 (Mil, cento e nove reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18



Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$17,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.109,16</b>

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0326P - PORTARIA Nº: 815/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FLORISLENE RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0606138, portador do CPF nº 395.275.733-00 e do PIS/PASEP nº 12224648008, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.743,59 (Mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.707,29
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.743,59</b>

**EM: 23/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1813P - PORTARIA Nº: 760/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MADALENA AMORIM DE SA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 Horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0561614, portador do CPF nº: 132.268.003-53 e do PIS/PASEP nº: 17003117469, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.192,44 (Três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$152,05
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.192,44</b>

**EM: 30/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0402P - PORTARIA Nº: 1044/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SEBASTIAO TELES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0546321, portador do CPF nº 198.955.773-20 e do PIS/PASEP nº 17024443594, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.190,25 (Mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.190,25</b>

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3882P - PORTARIA Nº: 1269/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0634506, portador do CPF nº 350.393.453-72 e do PIS/PASEP nº 17060060144, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Um mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2828P - PORTARIA Nº: 1328/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 073254X, portador do CPF nº 217.091.223-15 e do PIS/PASEP nº 17037139066, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.849,28 (Mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$34,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.849,28</b>

**EM: 31/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2029P - PORTARIA Nº: 343/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REJANIA MARIA PINTO PEDROSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0358177, portador do CPF nº 107.186.213-87 e do PIS/PASEP nº 10744710313, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.492,87 (Catorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.492,87</b>

**EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0910P - PORTARIA Nº: 1273/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TÁLIA LIBERDADE BRASILEIRA CAVALCANTE**, ocupante do Grupo Ocupacional de

Nível Superior, no cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0189219, portador do CPF nº 160.262.503-44 e do PIS/PASEP nº 10105671778, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.068,88 (Cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$155,49
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.068,88</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº : 2017.03.3840P - PORTARIA Nº: 1.085/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **INOCENCIO PEREIRA LIMA NETO**, ocupante do Grupo Funcional Técnico Nível Médio, cargo de DESENHISTA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 026466X, portador do CPF nº 183.356.243-72 e do PIS/PASEP nº 10683125734, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos mensais de R\$ 3.881,07 (Três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.013,12
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$578,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$289,59
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.881,07</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0178P - PORTARIA Nº: 1083/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO AMPARO BATISTA MENDES**, ocupante do cargo GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo ENFERMEIRO, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0211770, portador do CPF nº 287.795.843-49 e do PIS/PASEP nº 17030941150, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.178,11 (Cinco mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$264,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.178,11</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0109P - PORTARIA Nº: 1312/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **ANTÔNIO IVETE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 009490X, portador do CPF nº 226.678.143-04 e do PIS/PASEP nº 17030925872, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.905,59 (Sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III,	R\$7.505,59

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.905,59</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2560P - PORTARIA Nº: 1377/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **MARCELINO GONÇALVES DIAS FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0095257, portador do CPF nº 352.376.003-87 e do PIS/PASEP nº 17030926046, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.982,39 (Sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$76,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.982,39</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1120P - PORTARIA Nº: 1149/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA MARIA DOS SANTOS IBIAPINA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0756261, portador do CPF nº 287.966.243-53 e do PIS/PASEP nº 17035757358, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.231,05 (Mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECSÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$40,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.231,05</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1384P - PORTARIA Nº: 881/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DE MENÊS COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº: 0011134, portador do CPF nº: 217.447.423-91 e do PIS/PASEP nº: 17018455276, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III,	R\$7.505,59



VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.694,37</b>

**EM: 29/05/2019 - PROCESSO Nº : 2019.01.0199P - PORTARIA Nº: 1014/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ALAYDE ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 073464X, portador do CPF nº 219.602.403-15 e do PIS/PASEP nº 17060062619, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$622,00** (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.791 / 10.950 (98.5479%) DE R\$ 628,27) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 619,15
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$2,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 622,00</b>

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0549P - PORTARIA Nº: 1271/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ IBIAPINA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0398659, portador do CPF nº 240.148.693-34 e do PIS/PASEP nº 17024465172, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.213,34 (Mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.213,34</b>

**EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1689P - PORTARIA Nº: 833/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRIS DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0768839, portador do CPF nº 373.791.863-53 e do PIS/PASEP nº 12295741922, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.162,05 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$121,66
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.162,05</b>

**EM: 14/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0585P - PORTARIA Nº: 1419/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE:

1 - **REITERAR** a anulação da Portaria Nº 241/2019, datada de 07/02/2019, publicada no Diário Oficial Nº 47, datado de 12/03/2019, em razão de o supracitado ato, ter mencionado que a servidora exercia carga horária de 40 horas semanais, contudo, conforme Processo Nº AA.002.1.004516/16-08, a servidora teve redução de carga horária para 20 horas semanais, para sanar problema de acúmulo de cargo que a mesma se encontrava.

2 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1006/2019, datada de 24/05/2019, publicada no Diário Oficial Nº 109, datado de 11/06/2019, em razão do equívoco quanto ao valor da verba Vencimento que deveria estar de acordo com a carga horária de 20 horas semanais.

3 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, §5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **EDNA MARIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805718, portador do CPF nº 199.628.273-53 e do PIS/PASEP nº 19005304408, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 2.151,17 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.151,17</b>

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2846P - PORTARIA Nº: 196/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JORGE LUIZ ARAUJO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0785733, portador do CPF nº 182.816.483-68 e do PIS/PASEP nº 17030969942, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.832,30 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.832,30</b>

**EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2174P - PORTARIA Nº: 776/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **KÉDINA MARIA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0838144, portador do CPF nº 287.501.013-15 e do PIS/PASEP nº



17035930289, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.056,85 (Quatro mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.056,85</b>

EM: 30/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0058P - PORTARIA Nº: 1098/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IZABEL RODRIGUES MATOS SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO B, matrícula nº 0382647, portador do CPF nº 200.515.653-15 e do PIS/PASEP nº 17014948030, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.179,13 (Mil, cento e setenta e nove reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.179,13</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0108P - PORTARIA Nº: 298/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZIA MARIA MENDES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0745561, portador do CPF nº 288.205.923-04 e do PIS/PASEP nº 17037136784, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.203,54</b>

Of. 570



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 033-GDG/AN/2019

Dispõe sobre a instituição de indicadores de esforços, de eficiência e eficácia, com o objetivo de aferir a produtividade das unidades policiais.

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA**- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento aos princípios constitucionais da Eficiência da Administração Pública e do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária, relacionados à implementação de uma nova filosofia na atuação das unidades policiais, com o intuito de aperfeiçoamento das investigações;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 06/2018 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC), que dispõe sobre a instituição de indicadores de eficácia e eficiência das atividades de Polícia Judiciária;

**CONSIDERANDO** o número de inquéritos policiais instaurados mediante portaria no ano de 2018;

**CONSIDERANDO** que diversas ocorrências no ano de 2018 não deram ensejo à instauração de Inquéritos Policiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumento da produtividade das Unidades Policiais;

### RESOLVE:

**Art. 1º. INSTITUIR**, no âmbito da Polícia Civil, indicadores de esforços, de eficiência e eficácia, os quais têm como escopo aferir a produtividade de todas as unidades policiais, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades de polícia judiciária, bem como sua eficácia e eficiência, proporcionando, assim, uma melhor prestação dos serviços de Polícia Judiciária à população.

**Art. 2º. Serão considerados indicadores de esforço para aferição de produtividade:**

1) número de inquéritos policiais instaurados mediante portaria; 2) número de inquéritos policiais instaurados mediante APF; 3) número de inquéritos policiais remetidos com indiciamento; 4) número de inquéritos policiais remetidos sem indiciamento; 5) número de inquéritos policiais com pedido de dilação de prazo; 6) número de TCO instaurados; 7) número de TCO remetidos; 8) número de prisões em flagrante realizadas pela polícia civil; 9) número de apreensões de adolescentes em flagrante de ato infracional realizadas pela polícia civil; 10) número de medidas cautelares requeridas; 11) número de mandados de prisão cumpridos pela polícia civil; 12) número de mandados de busca e apreensão cumpridos; 13) número de outras medidas cautelares cumpridas; 14) número de bens apreendidos; 15) número de bens restituídos; 16) número de inquéritos policiais devolvidos à justiça após o cumprimento da diligência solicitada.

**Art. 3º. A eficácia** das atividades de polícia judiciária será aferida pelo **índice de elucidação das investigações**.

§1º. O índice de elucidação de investigações será obtido a partir do número total de procedimentos remetidos com elucidação ao Poder Judiciário, dividida pelo total de procedimentos remetidos ao Poder Judiciário.

$$\text{Índice de Elucidação} = \frac{\text{Nº procedimentos remetidos com elucidação à Justiça}}{\text{Nº procedimentos remetidos à Justiça}}$$

§2º. Para efeito desta Portaria os procedimentos remetidos com elucidação englobam os procedimentos elucidados com indiciamento, os parcialmente elucidados e os elucidados sem indiciamento onde foram identificadas causas de excludentes de ilicitude, causas de extinção da punibilidade, ou houve conclusão pela atipicidade do fato.

**Art. 3º. A eficiência** das atividades de polícia judiciária será aferida pela **taxa de conclusão**, resultante da razão entre a totalidade de procedimentos remetidos ao judiciário e as ocorrências criminais registradas e/ou recebidas pelo órgão policial no período em análise.



<b>Taxa de conclusão</b>	<b>Total de procedimentos remetidos ao judiciário</b>
	<b>Nº DOs registrados e/ou recebidos pelo DF</b>

**§1º.** Não serão contabilizadas as ocorrências registradas pela unidade policial e transferidas para outro órgão policial, em decorrência da circunscrição ou da matéria, desde que a transferência ocorra dentro do mês em análise.

**§2º.** Não serão contabilizadas as ocorrências recebidas através de transferência pela unidade policial se esta não for a responsável pelas providências pertinentes, seja em razão da matéria ou da circunscrição, desde que a ocorrência seja transferida ao órgão responsável dentro do mês em análise.

**Art. 4º.** Os índices instituídos nesta Portaria irão compor Relatório de Produtividade, que visa realizar o acompanhamento e a avaliação contínua do trabalho desenvolvido pelas unidades policiais e dos servidores públicos ali lotados, tendo como objetivos primordiais:

- I - aumentar o comprometimento para o alcance dos resultados definidos pela Administração Superior da Polícia Civil;
- II - reconhecer e valorizar o desempenho eficiente dos servidores públicos;
- III - acompanhar o desempenho dos servidores públicos indicando eventuais necessidades de capacitação com o intuito de aperfeiçoamento profissional;
- IV - fornecer subsídios à melhor gestão do efetivo policial;
- V - contribuir para a implementação de melhorias na prestação do serviço público;
- VI - acompanhar e identificar unidades policiais nas quais a baixa produtividade esteja relacionada à carência de recursos humanos e estruturais.
- VII - Aumentar gradativamente a eficácia da atividade policial, medida através do Índice de Elucidação, melhorando a qualidade do Inquérito Policial, através do aperfeiçoamento das técnicas de investigação;
- VIII - Tornar maior a eficiência da atividade policial, mensurada através da Taxa de Conclusão, possibilitando uma menor discrepância entre o número de ocorrências registradas e o número de procedimentos instaurados.

**Parágrafo Único.** As unidades policiais receberão metas individualizadas de acordo com suas médias históricas de procedimentos e a demanda da circunscrição de atuação, onde ficarão estabelecidos os Índices de Elucidação, Taxa de Conclusão e demais indicadores de esforço, que deverão ser alcançados pela delegacia ao longo do ano.

**Art. 5º.** A extração dos dados que compõe os indicadores do Relatório de Produtividade será feita pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal a partir dos dados disponíveis nos sistemas SISBO, SISPROCEP e PPE no último dia útil do mês seguinte ao mês em análise.

**Parágrafo Único.** Diante da necessidade de atualização dos dados que compõe os indicadores do Relatório de Produtividade, é obrigatório o registro no SISBO do cumprimento de mandado de prisão e/ou cumprimento de mandado busca e apreensão, bem como o registro do respectivo BO complementar quando da recuperação de objetos e/ou veículos.

**Art. 6º.** Será instituída comissão permanente para avaliação e acompanhamento dos indicadores de esforço, eficácia e eficiência das atividades de Polícia Judiciária, estabelecidos nesta Portaria, sendo esta formada por 02 (dois) membros da Delegacia Geral, 02 (dois) da Corregedoria de Polícia e 02 (dois) do Núcleo de Estatística e Análise Criminal.

**Art. 7º.** A avaliação dos relatórios de produtividade das unidades policiais ficará a cargo das Gerências a qual a unidade policial está vinculada e da Comissão Permanente referida no parágrafo anterior, que realizarão reuniões trimestrais para acompanhar a produtividade, bem como indicarão a necessidade de capacitações com o intuito de aperfeiçoamento profissional, bem como realocação de servidores, se assim apontar a análise da produtividade.

**Art. 8º.** Os casos de descumprimento reiterado ao disposto nesta Portaria e o não atingimento das metas nos prazos estabelecidos no cronograma encaminhado devem ser expostos de forma justificada em expediente direcionado à respectiva Gerência em até vinte e quatro horas após o término do prazo referido no Art. 5º. Se a justificativa elaborada pela unidade policial não for acolhida, será elaborado relatório para que sejam adotadas medidas administrativas pertinentes.

**Art. 9º.** O Relatório de Produtividade da unidade policial será disponibilizado a Comissão de Promoção para que o desempenho dos policiais lotados na unidade policial possa ser considerado nos processos de promoção por merecimento.

**Art. 10º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,** em Teresina-PI, 17 de junho de 2019.

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 389-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 419/GAB/2019, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **108.450-0**, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil, junto à **Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCOTERC**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,** em Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 394-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de remoção do servidor **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. **299.078-4**, oriundo da Delegacia Regional de Luzilândia-PI, junto ao 7º **DISTRITO POLICIAL**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,** em Teresina-PI, 17 de Junho de 2019.

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 395 - GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0243337, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,** em Teresina-PI, 18 de junho de 2019.

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 1398**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0370, de 13 de junho de 2019 – Destituir, a pedido, ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO, matrícula nº 318241-0, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0371, de 13 de junho de 2019 – Nomear THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ, matrícula nº 332144-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0372, de 13 de junho de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de JANAICA GOMES MATOS, matrícula nº 244636-7, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2019.

PORTARIA Nº 0373, de 13 de junho de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 170627-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2019.

PORTARIA Nº 0374, de 13 de junho de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de CRISTIANA COSTA DA ROCHA, matrícula nº 178886-8, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/07/2019.

PORTARIA Nº 0375, de 13 de junho de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LUCIANO SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 138130-0, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/07/2019.

PORTARIA Nº 0376, de 13 de junho de 2019 – Retificar a Portaria nº 0314, de 03 de junho de 2019, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de TADEU BARBOSA BATISTA SILVA, matrícula nº 280662-2, lotado no Campus da UESPI, em Uruçuí, de Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E., com relação ao seguinte item: Onde se lê: TADEU BARBOSA BATISTA SILVA; Leia-se: TADEU BARBOSA MARTINS SILVA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2019.

PORTARIA Nº 0377, de 17 de junho de 2019 - Designar ELLEN GERA DE BRITO MOURA e MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA LOPES para representarem, como titular e suplente, respectivamente, a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no

Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, durante o biênio 2019/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0378, de 18 de junho de 2019 - Exonerar, a pedido, NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO, matrícula nº 178843-4, do cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0379, de 18 de junho de 2019 - Nomear RAFAELLA COÊLHO SÁ VELOSO, matrícula nº 287159-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0380, de 18 de junho de 2019 - Nomear MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0381, de 18 de junho de 2019 - Nomear MAYRAN ARAGÃO VALÉRIO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0382, de 19 de junho de 2019 - Conceder autorização ao servidor DANIEL VASCONCELOS SOLON, matrícula nº 147823-X, Professor Assistente, Nível II, T.I. 40 horas, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, sem prejuízo da remuneração, no período de 09/09/2019 a 09/09/2020, para cursar Doutorado em História, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/09/2019.

Teresina, 19 de junho de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 218/2019, de 18 de junho de 2019.

**RESOLVE:** O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, e considerando ainda, a celebração por este órgão do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017**, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**.

**RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **DAVID HENRY SOARES BRANDÃO**, matrícula nº 269419-X, para exercer a função de Fiscal do Termo de Cooperação e **CARLOS ORESTES ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula nº 327309-1, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 216/19 de 18 de junho de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o MEMO EGU Nº 06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para o Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Pedidos Gráficos, para Editora e Gráfica da UESPI, considerando necessidades apontadas no MEMO EGU Nº 06/2019, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Maurício Rego Mota Rocha	268427-6	Presidente
Marcelo de Sousa Neto	110275-3	Membro
Lucas de Araújo Lima	332766-3	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for identificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Gerardo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Matrícula Nº 147825-7

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 038/2019-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o ST RGPM 10.7223-85 Antonio José Viana da Silva, Mat. 013037-X, CPF 349.443.623-15, da Função Gratificada de Supervisor II das funções de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, com efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Nomear o 1º Ten RGPM 10.11043-93 Elizário Rodrigues Alves, Mat. 83473-4, CPF 243.538.683-49, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II das funções de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir desta data.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 17 de junho 2019

Of. 190

Portaria nº 039/2019-GMG

*O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.*

Resolve:

Art. 1º - Designar, em obediência ao disposto no Art. 17, a Lei Complementar nº 28/2003, incisos II, III e V os servidores abaixo relacionados para, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria, produzirem um Plano de Segurança para o Palácio de Karnak.

- Maj RGPM 10.10685-93 Francisco José de Almeida Viana;
- Maj RGPM 10.12129-98 Cledson José Queiroz Granja;
- Cb RGPM 10.12404-00 Antonio José Machado Fernandes.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 18 de junho de 2019

Of. 194.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA

PORTARIA INTERNA – LACEN Nº 010/2019

Teresina, 19 de Junho de 2019

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017 (D.O.E nº 227 de 06/12/2017), que Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA INTERNA – LACEN Nº 001/19 de 03 de Janeiro de 2019, que designa os servidores deste LACEN para compor o Núcleo de Controle Interno – NCI (D.O.E nº 015 fls. 12 de 22/01/2019).

Art. 2º Designar os servidores Leni Garcia de Sousa Matrícula: 163592-1 e Marcos Henrique Carvalho Cardeal Matrícula: 220189-5, para, sob a coordenação da primeira, compor o NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI, a fim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, previstas no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017 (D.O.E nº 227 de 06/12/2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de Junho de 2019.

Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Diretora do LACEN-PI

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 199/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 19 de junho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 18 de junho de 2019, nos autos do Processo nº 6006/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA POTY LTDA – ME AUTOESCOLA POTY (Mátriz), CNPJ/MF nº 10.825.154/0001-76, situada à Rua Deputado Milton Brandão, nº 2492, Sala 04, Bairro Parque Ideal, Cód. 182, CEP: 64.079-150, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietárias:** Maria do Socorro Furtado do Nascimento, Terezinha Furtado do Nascimento

**Diretora Geral:** Elivânia Carvalho da Silva

**Diretor de Ensino:** Marcelo Furtado do Nascimento

**Instrutores:** Daniella Pinheiro Vargas da Silva, Douglas Monteiro Reis, Francisco de Assis Nascimento Sampaio, Michael Jackson das Chagas Monteiro.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 200/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 19 de junho de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 18 de junho de 2019, nos autos do Processo nº 6003/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA POTY LTDA – ME AUTOESCOLA POTY (Filial), CNPJ/MF nº 10.825.154/0002-57, situada à Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 4565, Bairro Campestre, Cod. 268, CEP: 64.053-500, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietárias:** Maria do Socorro Furtado do Nascimento, Terezinha Furtado do Nascimento

**Diretora Geral:** Elivânia Carvalho da Silva.

**Diretora de Ensino:** Maria das Mercês Furtado do Nascimento Dantas

**Instrutores:** Douglas Monteiro Reis, Elivânia Carvalho da Silva, Francisco de Assis Nascimento Sampaio, Michael Jackson das Chagas Monteiro.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

**PORTARIA Nº 027/2019 – GAB**

Teresina (PI), 11 de junho de 2019

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear os servidores **Alan Silva Araújo Resende** matrícula 008323 e **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Matrícula nº 340682-2, para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato nº 018/2018 -SEADPREV, firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico – SDE e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP**, em observância a legislação vigente, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

**Art 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 3º** Esta portaria retroage à 02 de maio de 2019

**Art 4º** Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

Atenciosamente,

**IGOR LEONARDO PINHEIRO NÉRI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 028/2019 – GAB**

Teresina (PI), 11 de junho de 2019

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear os servidores **Alan Silva Araújo Resende** matrícula 008323 e **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Matrícula nº 340682-2, para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato nº 03/2014, celebrado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico – SDE e a empresa **CLARO S/A**, em observância a legislação vigente, a fim de que possa acompanhar e fiscalizar a empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para Membros e Servidores do Governo do Estado do Piauí.

**Art 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 3º** Esta portaria retroage à 02 de maio de 2019

**Art 4º** Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

Atenciosamente,

**IGOR LEONARDO PINHEIRO NÉRI**  
Secretário

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 868, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo AA.900.1.010467/19-07, que solicita a criação da Comissão de Licitações/Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	JACYLENNE COELHO BEZERRA	Presidente	339544-8
2	JULIANA DE CARVALHO NEVES	Secretária	339542-1
3	ANGELO BORGES PESSOA RIOS	Membro	023955-X
4	EUNICE GONÇALVES SANTOS	Membro	021031-5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 11 DE JUNHO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2465



**PORTARIA Nº 012/2019-GAB/FEPISERH**

**Nomeia os membros e pregoeiros, e equipe de apoio da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.**

**OPRESIDENTEDAFUNDAÇÃOESTATALPIAUIENSEDESERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de

21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2019, os seguintes membros e equipe de apoio.

- I – ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO** – Coordenador e Membro;  
**II – CLARICE MAURIZ LIRA** – Membro;  
**III – JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES** – Membro;  
**IV – JOSÉ DANTAS DA FONSECA** – Membro;  
**V – MARIA CRISÁLIDA FERNANDES DE SOUZA** – Membro;  
**VI – REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA** – Membro;  
**VII – RUTH LEAL DA SILVEIRA** – Equipe de Apoio;  
**VIII – SEBASTIÃO BENTO COELHO FILHO** – Equipe de Apoio.

§ 1º - Os membros referidos neste artigo, nos incisos do I ao VI ficam, de igual forma, nomeados como *Pregoeiros* da Coordenação de Licitações desta Fundação.

§ 2º - Ficam revogadas as Portarias/GAB nº 001/2019 e 007/2019, de 02 de janeiro de 2019 e 09 de maio de 2019, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 18 de junho de 2019.

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente – FEPISERH

Of. 053

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL**  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017 – CPL

Processo Administrativo Nº AA.013.1.000839/17-94

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, e conforme Resolução nº 285-CODEVASF, de 30 de maio de 2019, recomendando a readequação dos projetos com insumo paralelepípedo de acordo com o mercado local, decidiu ANULAR TOTAL o certame – CONCORRÊNCIA Nº 06/2017, vista à realização das readequações e novo procedimento licitatório. O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, durante o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

Teresina, 18 de junho de 2019.

**Janainna Pinto Marques Tavares**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2018	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	L.P.TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir Alterações no tocante ao Aditivo de Prazo do Contrato nº 009/2018, cujo objeto é a Locação de grupo Gerador de 460 KVA. Conforme Parecer PGE/PLC nº 179/19 e Parecer NS_CGE/SEADPREV nº 011/19.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	02 de março de 2019.
Valor Global	R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001142/2019-13**

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Vales Transportes para os funcionários Temporários Referente ao mês Maio/2019.  
EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT  
VALOR: R\$ 72.726,50 (Setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei nº 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.1132/2019-14**

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de Hemodiálise para paciente: Lauriane da Silva Alexandre.  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.1133/2019-27**

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de Hemodiálise para paciente: Renata Raiane Roseno Rodrigues.  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 3.378,00 (Três mil trezentos e setenta e oito reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.1134/2019-30**

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de Hemodiálise para paciente: Ana Lúcia de Sousa.  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO	Nº 013/2019
PROCEDIMENTO LICITATORIO	PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.001335/19-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA - LINHA LÍQUIDA, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	RICEK - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 04.331.432/0001-36, TERESINA, PI.
VALOR TOTAL	R\$ 363.999,80 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
VALOR MENSAL	R\$ 30.333,32 (Trinta mil. Trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO	011300000-SUS
DATA DA ASSINATURA	17 de abril de 2019.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Simplicio Santos Filho (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 014/2019
PROCEDIMENTO LICITATORIO	PREGAO PRESENCIAL 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.002144/19-94
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	LINDOMAR CARVALHO SAMPAIO MEE - SAMPAIO CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 02.347.042/0001-29, PARNAÍBA, PI.
VALOR TOTAL	R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 31.666,67 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO	011300000-SUS
DATA DA ASSINATURA	23 de abril de 2019.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Lindomar Carvalho Sampaio (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 016/2019
PROCEDIMENTO LICITATORIO	PREGAO PRESENCIAL 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.002791/19-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	SAMTRONIC IND. E COM. LTDA CNPJ Nº 58.426.628/0001-33, SÃO PAULO / SP.
VALOR TOTAL	R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)
VALOR MENSAL	R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO	011300000-SUS
DATA DA ASSINATURA	21 de maio de 2019.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Edgar Felix Muller (CONTRATADO).

Adrizia Fontinele Carvalho da Silva  
Diretora Geral do HEDA

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ERRATA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 104/19.**

**PROCESSO: AA.900.1.000878/19-02**

**OBJETO: Onde se lê: (...)**Art. 24, II, da Lei 8.666/93 (...);

**Leia-se: (...)**Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 (...)

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

**Of. 073**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002855/19-40**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 202/19.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712442-52.2018.8.18.0000.**

**OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos – ampolas de BEVACIZUMABE 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 4ML para a paciente IRACEMA DA SILVA SOUSA DE FREITAS.**

**EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.837,87 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006006/19-50**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 203/19.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005586-0.**

**OBJETO: Aquisição de 108.000ml de fórmula nutricionalmente completa hipercalórica, hiperproteica, acrescida de fibras, isento de sacarose e glúten (1000ml), para a paciente FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.**

**EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais).**

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010187/19-39.**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 212/19.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0001161-32.2019.4.01.4004.**

**OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos revestidos de MESILATO DE OSÍMERTINIBE 80mg para a paciente MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA AGUIAR.**

**EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECADO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.

**VALOR TOTAL: R\$ 73.414,80 (setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004627/19-40.**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 198/19.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0804612-74.2019.8.18.0140.**

**OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos – ampolas de CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML, para o paciente JHEYCON ANTÔNIO MATOS SOUSA.**

**EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S/A,** inscrita no CNPJ 81.887.838/0007-36.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.158,38 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 74**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - SEID	
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome da Contratada	F.G. DO REGO VERÇOSA - ME
CNPJ da Contratada	26.659.022/0001-51
Resumo do Contrato	Contratação de Empresa para aquisição de Camisas Confeccionadas em poliéster com impressão frente e costa com sublimação, tamanhos P,M e G
Fundamento Legal	Processo Administrativo 079/19-SEID, Processo Administrativo nº AC.002.10000932/19-22 e Liberação nº 0244/2019-DL/SEADPREV/PI
Data de Assinatura do Contrato	19 de junho de 2019
Valor Total do Contrato	R\$ 18.000,00(Dezoito Mil reais)
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1.Órgão orçamentário: 38 2.Unidade orçamentária: 101 Classificação funcional: 1.função: 04 2.Subfunção: 242 Estrutura programática: 1.Programa: 0005 2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358 Fontes de recurso: 0100001001 Natureza da despesa: 339039 subelemento: 20
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	<b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela Contratada:</b> Francisco Gilvan do Rego Verçosa (representante da Empresa F.G do Rego Verçosa - ME)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 011/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0027935/2017.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – ACEP, CNPJ Nº 06.872.345/0001-11.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 008/2017** por mais 03 (três) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2019 à 30/09/2019.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 30/06/2019 à 30/09/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Raimunda Deuselena Andrade; Associação dos Cegos do Piauí-ACEP, CPF: 239.850.203-10.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 011/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0006246/2018.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

**PARCEIRA:** FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA, CNPJ nº 07.447.808/0001-60.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 011/2018**, por mais 03 (três) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 03/07/2019 à 03/10/2019.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses, de 03/07/2019 à 03/10/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Nanete dos Santos Paraíso; Fundação Santa Ângela.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2019**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PICNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** APAE DE PEDRO II/PI CNPJ Nº052.351.22/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0047554/2018

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 13 (treze) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor (a)	Matrícula	Regime
01- Ana Jayra dos Santos Perfeito	103367-X	40h
02- Andréia Maria Rodrigues de Araújo	109244-8	40h
03- Eliane de Castro Ferreira	109.526-9	40h
04- Francisca de Macedo Araújo	106325-1	40h
05- Gardênia Gomes de Moraes	098858-8	40h
06- José Arimatéia Galvão Santana	232586-1	40h
07- José Jacob da Silva	078751-5	40h
08- Laura de A. Brandão Uchoa	106321-9	40h
09- Lucijane Araújo Gomes	232589-6	40h

10- Maria Aparecida Braga G.Benício	074535-9	40h
11- Maria Glauciane Gomes	103378-6	40h
12- Sarah Maria Mendes	171699-9	40h
13- Vilena Rúbia Braga Galvão	075758-6	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/ 06 /2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Marlene Modesto Ribeiro Ferreira- Presidente da APAE DE PEDRO II-PI.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2019**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** APAE DE INHUMA/PI, CNPJ Nº 41.263.468/0001-56.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00002753/2019

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 04 (quatro) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidores	Matrícula	Regime
1. Lucicleide Maria F. de Lima odrigues	083.688-5	40h
2. Iradeli Lopes Cirino	106.530-X	40h
3. Erisnalda Maria da Silva	086.099-9	40h
4. Luzia Aurea Araújo Alencar	063852-8	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019

**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretario Estadual de Educação- Francilene Rodrigues Veloso Barros- Presidente da APAE DE INHUMA-PI.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº011/2019**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PICNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA /PI CNPJ Nº 41.521.915/0001-20

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0001532/2019

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 17 (dezessete) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. Adriana Martins Veloso	056.827-9	20horas
2. Angela Maria Maia Cardoso Bona	076.305-5	40horas
3. Claudia Maria Pires Cardoso	098.002-1	40horas
4. Denise Araújo Duarte da Costa	112.655-5	20horas
5. Francisca das Chagas Ferreira de Melo Silva	061.454-8	40horas
6. Geysa Melo Veloso Miranda	085.072-1	40horas
7. José de Arimatéia Cardoso de Lima	323040-6	20horas
8. Leonice Maria dos Santos Silva	099.053-1	20horas
9. Lucicleidia Ribeiro Soares	104318-8	40horas
10. Maria da Conceição de Sousa Reis Cruz	135841-3	40horas
11. Maria de Jesus da Conceição Costa Araújo	059.955-7	40horas
12. Marilena Meneses Ribeiro	085.984-2	40horas
13. Mary Lourdes Silva de Sousa	137091-0	40horas
14. Suelene Costa de Sousa Queiroz	045944-5	40horas
15. Tereza Cristina Costa Pereira	063.746-7	40horas
16. Maria das Dores Teixeira santos	070177-7	40horas
17. Reginaldo Climaco Bezerra de Lima	226814-X	40horas

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Ediane Arcangelo da Silva- Presidente da Associação Pestalozzi de Teresina.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 027/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 109, de 26 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 11 de junho de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 18.364.825,76 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); 2º lugar - CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 18.768.492,38 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos); 3º lugar - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, valor da proposta: R\$ 19.067.344,80 (dezenove milhões, sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); 4º lugar - COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, valor da proposta: R\$ 19.200.288,31 (dezenove milhões, duzentos mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 11 de junho de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

### AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 030/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 112, de 26 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de abril de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar - COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, valor da proposta: R\$ 15.163.893,75 (quinze milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); 2º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 15.165.042,89 (quinze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos); 3º lugar - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 15.262.399,46 (quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quatrocentos e seis centavos); 4º lugar - CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 15.306.290,61 (quinze milhões, trezentos e seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos); 5º lugar - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA, valor da proposta: R\$ 15.508.230,35 (quinze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 11 de junho de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

### AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 033/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 115/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 11 de junho de 2019, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: TRATOCENTER PECAS E SERVIÇOS LTDA; TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI; e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura

dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 11 de junho de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

### AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 034/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 116/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 11 de junho de 2019, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; e CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 11:00 (onze) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 11 de junho de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 05/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0213/2016 -DL/SEADPREV, Ata de SRP do Pregão Presencial nº 008/2016 - TJ/PI
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0213/2016 -DL/SEADPREV
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	Comercial Equip LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de Equipamentos de Informática
Prazo de Vigência	012 (doze) meses
Prazo de Execução	012 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	06.06.2019
Valor mensal	8.616,00
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando de Queiroz

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

## AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria Nº 010, de 26 de março de 2019, torna público que no dia 12 (doze) de junho de 2019 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA, com proposta financeira no valor de R\$ 13.142.287,57 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 13 de junho de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 035 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 117/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 12 de junho de 2019, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e VIA CONSTRUTORA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 13 de junho de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 181/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** BS CONSTRUTORA EIRELI EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.780.223/0001-11  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Alterar a execução do contrato 181/2018, que passar a ter seus efeitos até a data de 25/09/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 25/09/2019  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 19/06/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida pela BS Construtora Eirelli-EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Turism

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 30/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA BABILONIALTA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.924.436/0001-56  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de execução contatos do dia 16/06/2019 até 14/10/2019 do contrato 30/2018.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 14/10/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e George Everson Nunes da Silva, pela empresa CONSTRUTORA BABILONIALTA..

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 103/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 24/06/2019 até 22/10/2019, do contrato 103/2018.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 22/10/2019  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 182/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.912.948/0001-07  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do dia 20/06/2019 até a data de 18/09/2019 do contrato 182/2018.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 18/09/2019  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/06/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 116/117.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Turismo



### Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 017/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** A. A DOS SANTOS NETO.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 20.927.442/0001-95.  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução até 16/09/2019 do contrato 017/2018.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 16/09/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/06/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 116/117.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Turismo

**Of. 424**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 032 /2018	
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF
CNPJ da Contratante	06.553.572/000-84.
Contratada	TLM Comercial Eireli - EPP
CNPJ da Contratada	24.758.964/000-61
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pela liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos, cujo objeto do contrato é aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas novos, produção nacional comprovada mediante apresentação do código Final movido a leo diesel/biodiesel, com potência mínima 105 (cento e cinco) cv., plataforma, motor com injeção direta (quatro) cilindros, injeção direta em linha, tração 4x4, cmbio lateral com no mínimo 10 (dez) marchas frente e 02 (duas) marchas traseiras com reversor de direção embreagem com duplo estágio a seco, direção hidráulica, tomada de força independente e proporcional (5400 RPM), comando hidráulico duplo (04 sadas), pneus traseiros de no mínimo 18,4x34 e dianteiros 12,4x22 para propriedades at:120ha), com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses- 19/06/2019 - 19/06/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	14/06/2019
Valor Global	R\$ 579.999,0
Ação Orçamentária	Unidade:15.101; Função: 2- Agricultura; Sub-função: 607; Programa:22Atividade:1292 – Fortalecimento do Sistema de Irrigação para Agricultura Familiar
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recurso	100
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Rafael Cerneio Zaccaron

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019 AO CONTRATO Nº 046 /2018	
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF
CNPJ da Contratante	06.553.572/000-84.
Contratada	C L Beserra Representação LTDA.
CNPJ da Contratada	07.239.237/000-79.
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pela liberação de recursos.
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na aquisição e fornecimento de material de limpeza e higiene, especificamente destinado manutenção da assepsia no ambiente da Secretaria da Agricultura Familiar – SEAF, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias- 29/06/2019 -27/10/2019
Data de Assinatura do Termo Aditivo	13/06/2019
Valor Global	R\$ 7.406,1.
Ação Orçamentária	Unidade:15.101; Função:2- Agricultura; Sub Função:1- Administração Geral; Programa – 90 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade 2000.
Natureza da Despesa	33.90.31
Fonte de Recurso	100
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Carmilo Lustosa Beserra

**Of. 098**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**Processo nº245/2019 – Dispensa de Licitação nº240/2019**  
**Empresa :** Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 48.875,07 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº250/2019 – Dispensa de Licitação nº245/2019**  
**Empresa :** 2MV Distribuidora de Produtos **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 52.831,25 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93  
**Of. 105**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Termo Fomento nº 006/2018/SDR

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico a parceria abaixo.  
 Termo de Fomento Nº 006/2018  
**Concedente:** Secretaria da Agricultura Familiar  
**Organização da Sociedade Civil:** Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Baixa Grande  
**A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** consoante aos dispositivos legais indicados na **Decreto Estadual nº17.083/2017, publicado no D.O.E de 03/04/2017** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**  
 Prorrogar a vigência do Termo Fomento acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **90 dias**, passando o termino da vigência para o dia **27/08/2019**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**SIGNATÁRIOS:** Hérbert Buenos Aires de Carvalho, CPF 306.719.813-15  
 e Danielle Paula da Silva Costa, CPF 026.066.803-67.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
 Secretário da Agricultura Familiar  
**Of. 100**

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 044/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENIENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiros, município de Lagoa do Sítio – PI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 10.664.834/0001-55

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** implantação de Plano de Investimento Produtivo – PIP nas cadeias produtivas de quintal produtivo e avicultura, com investimentos de construção de galinheiros, construção de fornos solares, construção de sistemas de reuso de água, revestimento/montagem/desobstrução de poço tubular, aquisição de kit de informática, pluviômetro, kits de irrigação, aquisição de matrizes e reprodutores de galinha caipira e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 13 (treze) famílias naquela Comunidade.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 17/06/2019

**VALOR GLOBAL (R\$):** 152.212,82

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO COLABORAÇÃO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Francisco Silva de Paula

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 046/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos Chupeiro, município de Paulistana – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 05.464.978/0001-28

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

implantação de Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva da apicultura, com investimentos de construção de casa de mel, construção de cisternas, preparo e plantio de mudas nativas, aquisição de kit de informática, pluviômetro, kit de utilidades domésticas sustentáveis, colmeias, cera alveolada, mesa desoperculadora, centrífuga, decantador, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 13 (treze) famílias naquela Comunidade.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 17/06/2019

**VALOR GLOBAL (R\$):** 151.166,02

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO COLABORAÇÃO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Maria Francisca da Silva

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 047/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Localidades Fornos e Pau D'Arco, município de Picos – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 04.939.347/0001-55

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

implantação de Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de quintal produtivo, com investimentos de construção de convergência hidráulica, construção de filtro biológico, construção de tanque de reuso, construção de cerca para área de quintais produtivos, aquisição de kit de informática, pluviômetro, caixas para transporte de verduras, carrinhos de mão, pulverizadores costal, kits de jardinagem, kits de utilidades domésticas, aquisição de sementes (alface, beterraba, coentro, couve, melancia, cebolinha) e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 31 (trinta e uma) famílias naquela Comunidade.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 17/06/2019

**VALOR GLOBAL (R\$):** 151.497,92

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO COLABORAÇÃO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Maria Francisca Gomes da Silva

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 048/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação Afroquilombola de Saco da Várzea, município de São José do Piauí – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 08.379.217/0001-66

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

implantação de Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de quintal produtivo, com investimentos de construção de convergência hidráulica, construção de filtro biológico, construção de tanque de reuso, construção de cerca com tela para área de quintais produtivos, aquisição de kit de informática, pluviômetro, sistema de energia solar, caixas d'água, aquisição de mudas (mamão, pinha, moringa, acerola, limão) aquisição de sementes (tomate, alface, beterraba, cenoura, coentro, pimentão) e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 25 (vinte e cinco) famílias naquela Comunidade.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 17/06/2019

**VALOR GLOBAL (R\$):** 165.513,47

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO COLABORAÇÃO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Iholanda Carlos de Barros

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

**Of. 552**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 095/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. CNPJ Nº 06.226.439/0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 068/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 7.719,11m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: RUA 14 DE DEZEMBRO, RUA PROJETADA 16, RUA PROJETADA 17, RUA PROJETADA 18, RUA PROJETADA 19, RUA NAPOLEÃO LÚSTOSA, RUA SÃO PEDRO, RUA COSTA E SILVA E RUA LUCAS DE AGUIAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2019  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA EMPRESA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 095/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. CNPJ Nº 06.226.439/0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 068/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 7.719,11m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: RUA 14 DE DEZEMBRO, RUA PROJETADA 16, RUA PROJETADA 17, RUA PROJETADA 18, RUA PROJETADA 19, RUA NAPOLEÃO LÚSTOSA, RUA SÃO PEDRO, RUA COSTA E SILVA E RUA LUCAS DE AGUIAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA EMPRESA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 168/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2017;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-EPP, CNPJ: 24.667.970/0001-03  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 02 (DOIS) POCOS TUBULARES, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NAS LOCALIDADES: BAIRRO SAMARITANA (POÇO 1) E RUA PEDRO LAURINDO FILHO (POÇO 2), NA SEDE DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 06 (SEIS) POCOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NAS COMUNIDADES CANTO DE PALHA, SÃO JOSÉ, CABECEIRAS DO RIO, ENSEADA, CAROBA E VEREDA COMPRIDA, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIBUÉS-PI;  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2018;  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA, PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 168/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2017;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-EPP, CNPJ: 24.667.970/0001-03  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 02 (DOIS) POCOS TUBULARES, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NAS LOCALIDADES: BAIRRO SAMARITANA (POÇO 1) E RUA PEDRO LAURINDO FILHO (POÇO 2), NA SEDE DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 06 (SEIS) POCOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NAS COMUNIDADES CANTO DE PALHA, SÃO JOSÉ, CABECEIRAS DO RIO, ENSEADA, CAROBA E VEREDA COMPRIDA, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIBUÉS-PI;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2018;  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA, PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 057/2018  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ Nº 02.528.908/0001-06  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 065/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2019  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E GETULIO ALVES DE CARVALHO, PELA EMPRESA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 492/2015  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2016  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 02.528.908/0001-06  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SÊSENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 009/2017, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAMENTO e TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS, COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, NO TRECHO: BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/ENTRONCAMENTO PI-301 (COCAL-PI), COM 29,250KM DE EXTENSÃO, NESTE ESTADO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES, PELA EMPRESA CONTRATADA.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **01/06/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
014/12	350/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI
032/10	134/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
034/10	027/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI
035/10	372/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
036/10	316/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Teresina, 31 de maio de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **06/06/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
015/12	216/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
119/10	317/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Teresina, 06 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **12/06/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
121/10	863/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
122/10	433/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
123/10	454/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
124/10	453/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Teresina, 14 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **19/06/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
001/16	128/16	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI

Teresina, 19 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**COMUNICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna **sem efeito** a publicação do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017**, publicado na página 16 da Edição nº 49, na data de 14/03/2019, por motivo de ter sido publicado em data errada, no DOE.

Teresina, 19 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 360**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019(VIGÊNCIA)  
AO CONTRATO Nº 006/2016.**

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO	Nº 004/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.681.203,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS)

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	Nº 005/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.453.328,64 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

**Of. 276**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEID - SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - SEID**

Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome da Contratada	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada	10.476.972/0001-00
Resumo do Contrato	Contratação de Empresa para Fornecimento de Impressora Multifuncional
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AC.002.1.000499/19-39 e Liberação nº 0237/2019-DL/SEADPREV/PI
Data de Assinatura do Contrato	14 de Junho de 2019
Valor Mensal do Contrato	R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1. Órgão orçamentário: 38 Classificação funcional: 1. função: 04 2. Unidade orçamentária: 101 2. Subfunção: 122  Estrutura programática: 1. Programa: 0090 Natureza da despesa: 339039 subelemento: 72 2. Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000 Fontes de recurso: 0100001001
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	<b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela Contratada:</b> Antônio Soares Brandão Filho (representante da Empresa Fator Comércio e Serviços Ltda)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - SEID	
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome da Contratada	F.G. DO REGO VERÇOSA - ME
CNPJ da Contratada	26.659.022/0001-51
Resumo do Contrato	Contratação de Empresa para aquisição de Camisas Confeccionadas em poliéster com impressão frente e costa com sublimação, tamanhos P,M e G
Fundamento Legal	Processo Administrativo 080/19-SEID, Processo Administrativo nº AC.002.10000933/19-35 e Liberação nº 0241/2019-DL/SEADPREV/PI
Data de Assinatura do Contrato	14 de junho de 2019
Valor Total do Contrato	R\$ 49.968,00(Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1.Órgão orçamentário: 38 2.Unidade orçamentária: 101 Classificação funcional: 1.função: 04 2.Subfunção: 242 Estrutura programática: 1.Programa: 0005 2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358 Natureza da despesa: 339039 subelemento: 20 Fontes de recurso: 010001001
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	<b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela Contratada:</b> Francisco Gilvan do Rego Verçosa (representante da Empresa F.G do Rego Verçosa - ME)

Of. 0143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Ref.:** Dispensa para contratar empresa, em caráter emergencial, para diagnóstico de causa, soluções e execução de eventuais reparos no Grupo Gerador da ATI.

**RATIFICO** as justificativas apresentadas nos autos do presente processo administrativo, tendo em vista a imperiosa necessidade de contratação para diagnóstico de causa, soluções e execução de eventuais reparos no Grupo Gerador da ATI, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26, do mesmo diploma legal, por atender aos requisitos legais. Teresina (PI), 04 de abril de 2019.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Ref.:** Dispensa para contratar empresa, em caráter emergencial, para diagnóstico de causa, soluções e reparos do Ramal da ATI e na subestação de alimentação elétrica.

**RATIFICO** as justificativas apresentadas nos autos do presente processo administrativo, tendo em vista a imperiosa necessidade de contratação para diagnóstico de causa, soluções e reparos do Ramal da ATI e na subestação de alimentação elétrica, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26, do mesmo diploma legal, por atender aos requisitos legais. Teresina (PI), 06 de março de 2019.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

**PERMITENTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Servidores da PRODEPI.  
**CNPJ:** Nº 07.101.728/0001-59.

**OBJETO DO TERMO:** Permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, da cantina localizada no prédio sede desta Agência

**PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade da presente permissão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO:**

Pela Permitente: Antônio Torres da Paz.

Pela Permissionária: Antônio Carlos Menezes Carvalho.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

Of. 127

### OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.014.1000483/17-19  
SELEÇÃO PÚBLICA DE CONSULTORES INDIVIDUAIS;

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, através de seu Excelentíssimo Senhor Secretário Herbert Buenos Aires de Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 109, IV da Constituição Estadual do Piauí, faz saber que:

Considerando que o PROGERE II, instituído pelo Decreto Governamental nº 14.626 de 31 de outubro de 2011, modificado pelo Decreto 15.664 de 13 de junho de 2014, estabelecida pela Portaria Normatizadora, nº 040/2014- SDR de 09 de julho de 2014 modificada pela Portaria Normatizadora nº 60/2015 - SDR de 07 de julho de 2015 através do Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco Mundial.

Considerando a necessidade de contratação de 01 assessor (a) em gênero, para auxiliar nas ações do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE II, foi lançado o processo seletivo nº 001/2017 em 18 de agosto de 2017;

Considerando a publicação do resultado final do teste seletivo no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2017;

Considerando a solicitação de rescisão do Contrato nº 001/2017 - PROGERE II / SDR, Edital nº 001/2017, referente à contratação da Consultora Especializada em Gênero, a partir do mês de julho de 2019, colocada por motivos pessoais;

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar:

CONVOCA a candidata WLADYNEA NEYDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, classificadana 2ª (segunda) posição para exercer a vaga da consultoria técnica especializada em Gênero do processo seletivo nº 001/2017, constante do anexo de selecionados em cadastro de reserva, a comparecer na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PI, localizada na Rua João Cabral, 2933, Bairro Pirajá, desse município, fone (86) 3216-2160/2189, no horário das 08h às 13h, no dia 01 de julho de 2019, munido dos seus documentos pessoais para assinatura do contrato.

*Herbert Buenos Aires de Carvalho*  
Secretário de Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SEAF/PI

Of. 547





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requer** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as seguintes Licenças dos referidos trechos:

- Licença de Operação (LO), referente à pavimentação asfáltica em TSS-da Rodovia PI-219, Povoado Santa Fé (Sebastião leal) / Canaveira, com 49,883 km de extensão
- Licença de Operação (LO), referente à pavimentação asfáltica em TSS-ROD PI-468-com 10,480KM de Extensão, no município de Várzea Branca/ Anísio de Abreu-PI

Atenciosamente,

Oswaldo Leôncio da Silva Filho  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 062



OFÍCIO/GABIN.º 001156/2019

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** – CNPJ 06.553.481/0003-00 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
MERLONG SOLANO NOGUEIRA	183.918.203-72	Secretário de Administração e Previdência
ALESSANDRA BENIGNO SILVA	707.558.503-78	Superintendente de Gestão Administrativa e Controle dos Gastos
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	304.785.963-91	Diretora de Unidade Administrativa-Financeira
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO	673.377.083-00	Gerente Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Merlong Solano Nogueira  
Secretário de Administração

Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco  
Diretora Administrativo Financeiro

Of. 1175

A **AFAGRO AVARANDADO FORTE AGROPECUARIA S/A** torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas – Volume requerido (descritos abaixo). Bacia – Rio Parnaíba. **Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
<b>MUNICÍPIO – RIBEIRO GONÇALVES</b>				
FAZ. AVARANDADO P 1	7° 39' 55.0" S	45° 6' 5.0" W	16.425	DIF. ALTO PARNAIBA
FAZ. AVARANDADO P 2	7° 39' 33.0" S	45° 6' 38.1" W	16.425	DIF. ALTO PARNAIBA
FAZ. N SRª DE LOURDES	7° 38' 55.0" S	45° 5' 43.0" W	16.425	DIF. ALTO PARNAIBA

PP. 1599

ALFREDO CARVALHO DE SOUSA, CPF nº 319.810.203-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 4 hectares de irrigação por aspersão em pastagem. Bem como, a expedição de outorga para uso de um poço tubular de coordenadas 4°29'20,07"S e 42°44'11,64"W, Bacia do Parnaíba, para reservar 10m³ ano para uso na irrigação. Localidade Mandacaru, município de União/PI.

PP. 1600

RODRIGO DA SILVA FROTA FONTINELE, CPF: 007.454.073.40, Rua José Alves da Silva, Cs-10, Pq.das Estrelas, Campo Maior-PI, REQUEREU da SEMAR a Licença de Operação-LO de seu veículo Transporte de Produtos Perigosos-TPP.

PP. 1601

## COMUNICADO

**FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO – ME**, inscrito (a) no CNPJ: **23.503.568/0001-20**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença de Operação (LO) para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS**, localizado na Av. Dr. João Bandeira Monte 479 - Recreio, Cidade de Piri-piri/PI.

PP. 1602

**INNOVA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ: 17.084.176/0001-71**, torna público que requereu à **SEMAR**, a regularização, da Autorização e Outorga de Uso de 2 poços tubulares, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190m³/ano, na localidade Fazenda Sapé, Itauera-PI. Poço I Lat 07°29'53,7"S -, Long-. 45°07'32,5"W / Poço II Lat 07°29'01,7"S -, Long-. 43°11'30,8"W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Rio Itauera. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

PP. 1603



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte**

**Telefone: (86) 3215-9985**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**E-MAIL**

**DOE.PI@HOTMAIL.COM**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**

Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.